

GEORG SIMMEL E O CONFLITO SOCIAL

*José O. Alcântara Júnior**

RESUMO

O artigo realiza uma discussão sobre o conceito de conflito social desenvolvido por Georg Simmel. Pondera-se as visões do senso comum e a noção conceitual apresentada e detalhada pelo teórico alemão, um dos capítulos de sua obra capital, a socialização. Nesta reflexão apresento uma série de referências empíricas que podem ser observadas neste conceito elaborado, entre outros, por Simmel. Faz-se uma reflexão acerca do conceito em si mesmo.

Palavras-chave: conflito social.

Neste artigo farei uma excursão reflexiva sobre o conceito de conflito social formulado por Georg Simmel (1858 – 1919). A relevância da ponderação, dar-se-á em função, de lançar e destacar algumas considerações pertinentes e derivadas desta dimensão na vida social ordinária, ao identificar traços, exemplos concernentes ao mesmo. Deste modo, saliento e tenciono aspectos componentes nesta importante discussão conceitual simmeliana.

Há as reflexões - teóricas e conceituais - sobre o conceito de conflito social, já formuladas por Karl Marx e Max Weber entre outros. Contudo, não irei enveredar por tais teóricos, mas tão somente, a realizada por Simmel, como iremos expor ao longo do próprio artigo.

Pretendo ir além das interpretações, às vezes, simplificadas, acerca do entendimento referente a essa discussão e, a difusão da usualmente em voga sobre esta noção conceitual de conflito. Nesta perspectiva, pretendo superar a noção impregnada no senso comum, quanto a compreensão do próprio conceito de conflito social no cotidiano das sociedades. Isto se faz necessário,

*Sociólogo, docente no Curso de Graduação em Ciências Sociais e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/UFMA. Doutorado em Ciências Sociais/PUC-SP.

em razão, de que ordinariamente verificarmos que, o conceito de conflito social está associado e correlacionado, tão somente, aos aspectos negativos da vida social. Por outro lado, constata-se a sua regularidade nas mais variadas interações e relações sociais reproduzidas na sociedade.

Destacarei alguns aspectos paradigmáticos sobre o conceito de conflito social, o abordado por Georg Simmel (1983), na sua contribuição acerca da relevância conceitual, quando salienta e destaca algumas ponderações e contribuições dos elementos positivos contidos nesta realidade social hodierna.

Para iniciar esta discussão recorreria a uma referência lingüística, isto é, uma observação entre traduções do próprio substantivo conflito. O conceito “*der Streit*” em alemão, teve a sua versão para o português como “*conflito*”. O mesmo conceito, quando foi traduzido para o espanhol, aparece como o substantivo: “*lucha*”, o qual será traduzido para o português como “*luta*”. A luta, em português, possui um conotação não reducionista e não ficaria a idéia de conflito, a um acontecimento carregado de sentidos negativos. Se este problema fosse, somente, um estudo etimológico da palavra conflito, diríamos que a versão em português seria simplificada e estreita. Portanto, pode-se aferir à tradução uma intervenção sobre o conceito.

Nesta direção, para ilustrar a ampla argumentação conceitual de conflito desenvolvido por Simmel, lembraria o poeta maranhense Antônio Gonçalves Dias¹, em seu poema *Canção do Tamoio*, um poema lapidar, e do qual destaco: “*Viver é lutar*”.

A frase do poema resume, um pouco, a acepção que poderíamos adequar ao conceito de conflito à nossa língua. Na vida social somos remetidos às lutas efêmeras ou duradouras e estas são partes da luta mais geral da vida.

Georg Simmel parte da premissa de que o conflito reproduz-se junto às ações interativas e relacionais sociais, ou seja, em todas aquelas produzidas no interior da sociedade. Nesta perspectiva, iniciarei esta digressão apontando a seguinte ponderação de Simmel (1983, p.122): “Admite-se que o conflito produz ou modifique grupos de interesse, uniões, organizações. [...] é uma forma de *sociação*”.

Quando considerado enquanto uma forma social, o conflito pode possibilitar momentos de construções e destruições, quer sob as instituições, estruturas, arranjos, processos, relações e interações sociais. É um tempo socialmente espacializado e promotor de indeterminadas *formas sociais*², e uma expressão das relações existente entre formas e conteúdos.

Nesta perspectiva, os conflitos sociais são destacados como socialmente importantes. São formas prevaletentes nas interações de convivência social. Simmel aponta uma das virtudes do conflito. Este atributo positivo residiria no fato de que ele, - o conflito - cria um patamar, um tablado social, à semelhança de um palco teatral, espaço onde as partes podem encontrar-se em um

mesmo plano situacional e, desta maneira, impõe-se um nivelamento. Uma condição necessária para que as partes, às vezes, ásperas e díspares possam, de fato, efetuar a trama que ele encerra. É um ato estipulador que, em outro instantes, permitirá a própria superação das dissimilaridades dos litigantes. O conflito possui a capacidade de constituir-se num espaço social, em que o próprio confronto é um ato de reconhecimento e, ao mesmo tempo, produtor de um metamorfismo entre as interações e as relações sociais daí resultantes. Uma outra característica positiva atribuída, residiria no fato de superar os hiatos e os limites socialmente estabelecidos pelos intervalos dicotomizados, ou mesmo, as desigualdades sociais produzidas e estruturadas pelos resultados dos entrelaçamentos ocorridos na sociedade. Para Simmel, o conflito é a substância existente nas mais diversas relações entre os indivíduos na sociedade.

Na atualidade, as referências genéricas estão expressas nas mais diversas formas de violência; o entendimento sobre os conflitos sociais vem assumindo uma importância relevante para a compreensão da realidade social moderna, na medida em que, a violência estaria ocupando papel significativo e interferindo na própria rotina social. O conflito é um elemento dos mais corriqueiros e intensos nas diversas sociedades e, ao mesmo tempo, um componente relativamente pouco estudado em consonância à sua relevância. Assim, destaco a importância do conflito como um elemento integrante das interações sociais. Vejamos a seguinte ponderação de Simmel (1983, p.122): “[...] Se toda interação entre os homens é uma sociação, o conflito – afinal, uma das mais vívidas interações [...]”.

Ele é um componente, um elemento da rotina, que se expressará sob a forma de um gradiente, indo das relações sociais – ásperas - até, às vezes, ao confronto físico. Desta maneira, produzirá uma multiplicidades de arranjos coletivos e sociais derivados desta substância social.

No conflito, também, destaca-se uma outra dimensão, a de ser ele um encontro social, com a capacidade de produzir resultados e, em virtude disso, considerado como algo socialmente construtivo, na medida em que:

O próprio conflito resolve a tensão entre contrastes. [...]. Essa natureza aparece de modo mais claro quando se compreende que ambas as formas de relação – a antitética e a convergente – são fundamentalmente diferentes da mera indiferença entre dois ou mais indivíduos ou grupos. (...) o conflito contém algo de positivo. (SIMMEL 1983, p. 123).

É uma força dinâmica, propulsora e desbloqueadora de situações sociais dinâmicas e/ou estáticas, cristalizadas nas formas sociais existentes, nos

modos adotados por uma sociedade. O conflito impõe um passo além do agora construído. Ele é uma ação desencadeadora de reviravoltas, mudanças sociais, constituindo-se num componente regular do próprio cotidiano e substância existentes nos diversos movimentos efetuados pelas mudanças nas relações humanas.

A relevância conceptual simmeliana do conflito social pode ser vista pelo ângulo da superação, na medida em que, aponta-se como sendo, tão somente, um momento negativo. Por outro lado, a contribuição positiva nele constituída seria dada pela capacidade de apresentar-se, enquanto um amálgama, nas relações entre os seres sociais, um elemento de fusão nas interações sociais responsáveis por produzir diversas formas de relações sociais.

O conflito é uma intervenção identificada com o socialmente estabelecido. Ao constituir-se num conteúdo, pode chegar a alterar e criar condições à existência social. Ele pode gerar novas formas sociais. Os frutos resultantes dos seus embates são formas e moldagens que se reorganizam com os resultados proporcionados por eles.

É o conflito um fato *sui generis* e sua inclusão sob o conceito de unidade teria sido tão arbitrária quanto inútil, uma vez que o conflito significa a negação da unidade. (SIMMEL, 1983, p. 123).

O conflito configurar-se-á numa intervenção construtiva, podendo formar um novo quadro social, em níveis diferenciados. Ao se multiplicar e, de acordo com o tempo histórico no qual esteja inserido, ele forma novos arranjos interacionais, os quais são criados a partir das múltiplas decorrente desta forma de interação social. Simmel sugere que devemos observar à relação resultante entre as forças e as formas cristalizadas socialmente resultantes dos conflitos. Ele é um fator de transmutações e reordenações históricas, ao se constituir numa parte aderente à sociedade. A união ou a desunião resultantes do conflito é um instante em que as partes se enfrentam e não se identificam enquanto semelhantes. Mas, o interessante, é que o conflito é uma dimensão que estipula limites e circunscreve espaços, ao crivar o singular e o desigual das partes constitutivas das sociações.

Se levássemos às últimas conseqüências as análises de Simmel, poderíamos apostar na criação de duas subdisciplina sociológica: a *conflictografia* e *conflictologia* (SANTOS, 1999).

A primeira teria a tarefa de catalogar e descrever as diversas formas de conflitos, uma abordagem histórica. A segunda, prestar-se-ia, ao estudo sistemático dos resultados produzidos pela primeira subdisciplina. Elas poderiam

fazer, avaliações e medições, indo da simples rixa até ao confronto nuclear.

A matéria conflito presta-se à análise sociológica enquanto tarefa prospectiva das condições de vida das diversas sociedades. Neste sentido, Simmel detecta outros aspectos junto à noção de unidade. Há uma rica questão sociológica superando a simples compreensão restritiva, até então hegemônica, que se tinha sobre a noção de unidade, como aqueles processos culturais e sociais associados à idéia de unicidade, como reduzidos a uma única dimensão. O seu avanço conceitual é um acréscimo à uma compreensão mais abrangente e uma unidade contida em um contexto. O conflito estimula os elos dos momentos desenvolvidos pelas relações sociais.

“Toda unanimidade é burra”. A oração rodriguiana é aqui estabelecida como uma representação apreciativa do lado qualitativo e benéfico do conflito, na tarefa de melhor compreender-se a noção de unidade. Ou seja, aquela noção de que a dialética do conflito precisaria ser compreendida como algo que, por princípio é aberto e ao mesmo tempo móvel³. Ou seja, o conflito é o responsável pelas novas formas, criadas pelos seus embates, no seu contato com as velhas formas e, assim como um meio interacional existente socialmente.

A visão de unidade é fundamentada como um eixo explicativo mais complexo. Ao associarmos as lutas aos referenciais negativos, talvez estejamos sendo induzidos a uma determinada “visão social de mundo”. É problemático atribuir valor negativo aos processos decorrentes do conflito, em razão de que estaríamos desconhecendo que ele é um dos componentes do processo civilizatório. Esse não somente aniquila antigas ou novas estruturas, ele (re)cria novas formas, ou, as mantém sob determinadas condições.

Uma outra análise sobre o conflito poderia ser percebida a partir de uma ótica psicológica. E, ela sugeriria a dimensão: a razão psicológica do conflito. Mesmo que para isto, fosse necessário investigar a natureza subjetiva, por exemplo: o papel social do egotismo dentro do contexto social. Este indício é de grande valia para os estudos do conflito nos dias modernos.

Aqui enfatizo o aspecto mais amplo daquilo que encerraria o conceito. Assim, não mais se trata da “luta” no seu sentido restrito à labuta humana. Mas, a demonstração de que o conceito contém um rico cabedal de elementos, à primeira vista psicológicos, mas que a sociologia passaria para um outro lado, num certo desprezo, enquanto uma dimensão regular na vida social. Portanto, deixando de encarar esta dimensão como algo vinculado a substância predominante nas relações e interações sociais rotineiras e, assim, uma regularidade deste traço social.

Simmel parte da visão de que este é um meio (des)integrador: nos pequenos e nos grandes grupos. No grupo de pequenas uniões, o conflito é uma força substantiva. No caso das grandes instituições interferiria à determinação

dos espaços e das formas, que lhes dão distinção interna e externamente. As divisões são bastante visíveis. Nos pequenos grupos o desentendimento. Nos grandes grupos o elemento seria a controvérsia, na medida em que ela é uma forma avançada de se conduzir os elementos do conflito de uma forma mais social. Enfim, os exemplos de conflitos internos e externos se configurariam, deste modo, nos próprios elementos constitutivos e mantenedores destes mesmos grupos.

Lukács comparou Simmel ao pintor impressionista Monet⁴, ou seja, ele teria a capacidade de construir explicações através do estudo das formas sociais, a partir da decomposição das partes que forma o socialmente, estabelecido. Quando se faz esta analogia das formas sociais, à semelhança do que ocorreu nas artes plásticas do período mencionado, pretende-se comparar as possíveis formas de se analisar os quadros sociais, as partes e as impressões subjetivas.

Neste jogo de comparações, temos também em Simmel, os exemplos que atestam a sua capacidade de “*anódino da vida cotidiana*”⁵. Ele pinça os elementos - pequenos e os comuns - de composição, nas suas intensidades e nas suas peculiaridades, como, por exemplo, os tratados na identificação do conflito social, em suas diversas nuances. Simmel sugere e indica alguns exemplos, tais como: repulsa, oposição e aversão. Para cada uma destas tipologias conflituosas, remete-se a uma preocupação central da sua investigação, à grande pergunta: “*como é possível a sociedade?*”⁶. Atribui-se, a essa questão, à sua aproximação teórica com Kant, e, assim, um discípulo do filósofo conterrâneo.

Neste sentido, viria o princípio kantiano atender ao esforço explicativo acerca das formas e dos conteúdos das forças de integração e desintegração nos conjuntos sociais. Na análise simmeliana, as formas de socialização estarão prenhes de energias, entre essas aquelas consideradas ‘*energias de repulsa*’ que, em contato com as ‘*forças de cooperação, afeição, ajuda mútua e convergências de interesses*’ (SIMMEL, 1983, p.126-127) produziriam formas e distinções grupais. Essas criam estruturas, proporcionadoras de delimitações sociais, por exemplo, os confinamentos: espaços sociais reservados às identidades sociais constitutivas das sociedades. Ele indica particularidades dos indivíduos aglutinados em searas, constituídos de estruturas conflituosas. Consequentemente, forjando a vida social sob esta condição.

Há “[...] *uma matriz formal de tensões*” estabelecendo os códigos sociais existentes no interior das próprias relações sociais. Uma molde é estabelecido e propiciado pelas atitudes de: “*oposição*”, “*aversão*”, “*sentimentos de mútua estranheza*”, “*repulsa*”, “*ódio*”, “*lutas sociais*” (SIMMEL, 1983, p.127) e, acrescentaríamos até a guerra, como exemplos de atitudes, que dão substância à atual vida social. Seriam tipos exemplares de atitudes conflituosas. Para que a união prevaleça, enquanto elemento estruturante da sociedade, haveria uma pré-condição, a de que somente reciprocidade positiva,

em interação ou acoplada aos elementos aglutinatórios, dariam gênese às novas formas sociais. O empreendimento floresceria ao adotar uma estratégia de união, preservando as diferenças e as semelhanças, sendo, assim, um critério que garantiria os processos sociais como um enriquecimento da vida social.

Para Ernst Bloch, Simmel era um intelectual “inteligente e sensível”⁷. Quando destaco estas qualidades em Simmel, faço em razão de que, em sua análise, estão contidas os pequenos indícios classificatórios sobre os fenômenos sociais médios abordados.

Ao considerar os fenômenos sociológicos conflituosos, encontramos assim uma hierarquia de relações. [...]. Os sentimentos de valor com que acompanhamos as ações das vontades individuais classificam-se em certas séries.(SIMMEL, 1983, p.132).

Os diversos arranjos sociais surgem como produtos sociais, configurados em razão das múltiplas formas estabelecidas nas interações e nas relações potencializadas pelos diversos tipos de embates, estabelecidos entre os jogos combinatórios que formam a socialização.

A discussão conceitual sobre o conflito é de vital importância, já que, através dela, poderemos sistematizar alguns aspectos que venham retratar, por exemplo, os momentos dos passageiros de ônibus em uma cidade, principalmente, junto aos micro conflitos existentes, em parte, existentes na rotina do(a) morador(a) de uma cidade. Ao identificar este componente como uma porção constante da dinâmica que se processa nas relações sociais.

Como referência, aponto uma forma bastante elementar de conflito, no caso a aversão. A aversão é muito utilizada como uma forma de proteção social. Vejamos a ponderação de Simmel (1983, p. 128, grifo nosso) sobre o sentimento de aversão:

Sem tal aversão, não poderíamos imaginar que forma poderia ter a vida urbana moderna, que coloca cada pessoa em contato com inumeráveis outros todos os dias. Toda a organização interna da interação urbana se baseia numa hierarquia extremamente complexa de simpatias, indiferenças e aversões, do tipo mais efêmero ao mais duradouro.

A construção dos alicerces da sociedade estariam condicionados nesses elementos forjadores e mantenedores do socialmente construído, sob a orientação das atitudes viabilizadoras. Esses mecanismos relacionais corriqueiros proporcionariam a existência do atual modo de vida, constituindo-se em elementos balizadores nas condutas sociais do nosso dia-a-dia, a regularidade das formas conflituosas nas sociedades contemporâneas. As práticas sociais são

exercitadas sob os moldes, às vezes, conflituosos, no cotidiano, o que pode gerar uma forma de sociabilidade, questão que irei tratar em uma outra oportunidade mais específica.

Enfim, tentei estabelecer algumas considerações acerca do conceito de conflito social, e, apurando outro fragmentos que, incorporaria junto ao conceito de conflito social do teórico em apreço.

Em *Metrópole e vida mental*, Simmel (1979), aponta algumas das posturas que servem como anteparos adotadas para não se cultivar os conflitos cotidianamente, como sendo uma estratégia que possibilite o isolamento e, esse como expressão padrão e regular nas nossas convivências. Dentro deste contexto, os alicerces interacionais estão assentados por códigos relacionais conflituosas. Assim, teremos uma possível pista rumo à compreensão das formas e do conteúdo gestados pelos conflitos e prevaletentes na sociedade.

Os conteúdos e as formas conflituosos foram indicadas como parte integrante das estruturas ordinárias no interior da própria vida cotidiana. Deste modo, quando investiguei a a sociabilidade dos passageiros de ônibus⁸, descrevo uma ordem social produzida, a partir das regularidades definidas a partir desta realidade das cidades.

Neste sentido, as contribuições acerca do conceito aqui utilizado são partes integrantes de um campo reflexivo, tanto para os estudos, como para as análises sociológicas, como na perspectiva desmistificadora das dimensões pertinentes aos conflitos sociais existentes na sociedade hodierna.

GEORG SIMMEL AND THE SOCIAL CONFLICT

ABSTRACT

The article accomplishes a discussion on the concept of social conflict developed by Georg Simmel. One considers the visions of the common sense and the presented and detailed conceptual notion for the theoretical German, one of the chapters of your capital work, the society. In this reflection I present a series of empiric references that they can be observed in this elaborated concept, among other, by Simmel. A reflection is made concerning the concept in himself.

Keywords: Social conflict

Notas

- 1 DIAS, 1997, p.141.
- 2 FREUND, 1980, p.216.
- 3 LEFEBVRE, [19—.].
- 4 LUKÁCS, 1993, p. 204; **apud In:** Simmel, 1993.
- 5 *Ibid*, pág. 2002.
- 6 MORAES FILHO, 1983, p. 20.
- 7 Ernest Bloch *apud* MORAES FILHO, 1983, p.13.
- 8 ALCÂNTARA JUNIOR. J. O. , 2001 : *passim*.

REFERÊNCIAS

- ALCÂNTARA JUNIOR, J. O. **Algumas formas de sociabilidade dos passageiros de ônibus**. 2001. Tese (Doutorado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.
- DIAS, Gonçalves. **Poemas**. Rio de Janeiro: Ediouro; São Paulo, Publifolha, 1997.
- FREUND, Julien; **SIMMEL**, Georg. (Orgs.). Tom Bottmore e Robert Nisbet. Rio de Janeiro : Zahar Editores, 1980.
- LEFEBVRE, Henry. **A noção conceitual de dialética**. [s.l.s.: s.n], [19—.].
- LUKÁCS, Georg. Posfácio. À memória de G. Simmel. In: Simmel, Georg. **Filosofia do amor**. São Paulo : Martins Fontes, 1993.
- MORAES FILHO, Evaristo. (Org.). **Simmel**. São Paulo: Ática, 1983.
- SANTOS, José Vicente dos. As conflitualidades como um problema sociológico contemporâneo. **Revista do Programa de Pós-graduação em sociologia da UFRGS**, Porto Alegre, ano 1, n.1, 1999.
- SIMMEL, Georg. **Sociologia**. Organização de Evaristo de Moraes Filho. São Paulo : Ática, 1983.
- _____. A metrópole e a vida mental. In: Velho, Otávio Guilherme. (Org.). **O fenômeno urbano**. Rio de Janeiro : Zahar editores, 1979.